



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 051/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Décima Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	14 a 17/02/2025
Resultado preliminar de confirmação de vagas	18/02/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	18/02/2025
Homologação da confirmação de vaga	19/02/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar a documentação no formulário eletrônico, enviado no e-mail do candidato informado na inscrição.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024) ou histórico parcial.

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024

e) Os modelos de formulários e declarações estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **18 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. Caso o resultado da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo ser encaminhado dentro do prazo e para o e-mail cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 14 de Fevereiro de 2025.

Silvana Alves Pedrozo

Diretora Geral *Pró-tempore*

Portaria Nº 226, de 31/01/2025, Publicada no DOU em 03/02/2025
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Campus Frederico Westphalen Informática – Integral Diurno	
Nome do Candidato	Cota Classificada
GIULIA MARCELE DE SOUZA PEIXE	AMPLA CONCORRÊNCIA